

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

(Da Senhora Deputada Fátima Pelaes)

***Requer a realização de
Audiência Pública para debater as
propostas de regulamentação da
Convenção 151 da OIT.***

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 255, combinado com o art. 24, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Audiência Pública para debater as propostas de regulamentação da Convenção 151 da OIT.

JUSTIFICATIVA

. Justifica-se a solicitação de audiência fundamentando-se nos pontos que seguem:

1) A Convenção 151 da OIT foi ratificada pelo Congresso Nacional, através do Decreto Legislativo 206/2010. O Governo Brasileiro tinha o prazo de 1 (um) ano para regulamentar a Convenção 151 após seu depósito na OIT, depósito este efetuado em Genebra em junho de 2010.

2) Do não cumprimento de tal prazo decorre que as entidades sindicais poderão denunciar o Governo junto àquele Organismo Internacional. Ademais, se o próprio Governo Brasileiro aprovou a Convenção, não há por que se esquivar de regulamentá-la.

3) O Ministério do Trabalho é o órgão Brasileiro com competência em zelar pela organização sindical e as relações de trabalho, portanto entendemos ser o responsável pelo encaminhamento das propostas de regulamentação da Convenção, com o concurso das entidades sindicais, uma vez que o Decreto Legislativo 206/2010 (em anexo) que ratificou a referida Convenção, define no inciso II do artigo 2º, que a representação dos servidores públicos se dará através das entidades sindicais, nos termos artigo 8º da Constituição Federal.

4) O Ministro do Trabalho, no uso de suas atribuições, instituiu *Grupo de Trabalho com vistas a realizar estudos e elaborar proposta de legislação que trate sobre Organização Sindical, Negociação Coletiva, Direito de Greve e Licença do Dirigente Sindical para Exercício de Mandato Sindical no Setor Público - GT Setor Público*. O GT/Setor Público/MTE elaborou **minuta de projeto de lei** (em anexo) resultado dos debates nas diferentes regiões do país, contando com a participação das entidades de base e em dezenas de reuniões do GT e Câmaras Setoriais (dos federais, estaduais e municipais). Vale destacar que todas as Centrais Sindicais foram incluídas no GT, mas participaram do trabalho as Centrais UGT, NCST, FS, CTB e CGTB.

5) Por outro lado, o Ministério do Planejamento e Gestão MPOG, através da Secretaria de Recursos Humanos, em conjunto com a CUT e outras entidades independentes, elaborou propostas de regulamentação, sem a participação das cinco centrais descritas acima, e ainda com pontos divergentes da nossa proposta; esta proposta, a nosso ver, não atende o mínimo necessário para organizar a representação sindical dos servidores públicos, fator principal para garantir a negociação coletiva do setor.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da urgente regulamentação citada, são milhões de servidores públicos das esferas federais, estaduais e municipais que aguardam ansiosamente esta regulamentação para que se alcance a real representação dos servidores através das entidades sindicais

(direito de sindicalização conquistado na CF de 88) e até agora sem a garantia da negociação coletiva. Para mais esclarecimentos solicito que sejam convidados para participar dessa Audiência Pública um representante das seguintes Centrais Sindicais:

- União Geral dos Trabalhadores – **UGT**;
- Força Sindical - **FS**
- Nova Central Sindical de Trabalhadores - **NCST**
- Central Geral dos Trabalhadores do Brasil - **CGTB**
- Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - **CTB**
- Central Única dos Trabalhadores - **CUT**
- Central Sindical e Popular – **CSP CONLUTAS**;
- Ministério do Trabalho e Emprego - MTE
- Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – **CSPB**;
- Confederação Brasileira dos Trabalhadores Policiais Civis - **COBRAPOL**
- Partido do Movimento Democrático Brasileiro Sindical - **PMDB SINDICAL**.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2011.

Deputada Fátima Pelaes
PMDB/AP